

Ofício n.º 423/GSC

Unaí (MG), 9 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 30/2021, de sua autoria, que altera a Lei n.º 3.351, de 16 de dezembro de 2020, que “autoriza permuta dos imóveis que especifica e dá outra providência”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 8 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais